



VOTO DE LOUVOR N.º 303/XIII

PELO FIM DA PARTICIPAÇÃO DA MISSÃO DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS NO KOSOVO

Dezoito anos depois, Portugal finalizou a sua participação na força militar internacional liderada pela OTAN no Kosovo – a KFOR -, cujo mandato resultou da Resolução 1244 do Conselho de Segurança nas Nações, aprovada em 10 de junho de 1999.

A KFOR, em conjugação com a força da administração civil da ONU – a UNMIK -, desempenhou um papel absolutamente insubstituível na implementação dos princípios estipulados pela Resolução 1244, na imposição da paz, na restituição da segurança das populações civis e na atenuação da violência e massacres interétnico.

Portugal foi um dos 19 membros da OTAN que participou na missão da KFOR, tendo marcado presença no Kosovo desde o primeiro momento em que a força fez a sua entrada naquele território, no dia 12 de junho de 1999, tendo empenhado mais de 6.500 soldados, ao longo desse período, situação particularmente relevante se atendermos à dimensão global das Forças Armadas nacionais. O empenhamento nacional acompanhou a evolução das operações no terreno, a sua missão e prioridades, e os militares nacionais demonstraram sempre uma capacidade de resposta eficaz e competente, prestigiando o nosso país e reforçando a sua posição internacional.

Evocamos, assim, todos aqueles que, com nobreza e dignidade, serviram honrosamente o interesse nacional e contribuíram, com grande valor e distinção, para uma maior e melhor segurança internacional. E recordamos, a título de homenagem, o primeiro-cabo José Bernardino, que perdeu a vida no Campo Portugal, base militar na capital do Kosovo.

Palácio de S. Bento, 10 de Maio de 2017